

PROJETO DE LEI Nº 009/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 195.000,00 UTILIZANDO COMO RECURSO AUXÍLIO DA UNIÃO.

ANTÔNIO SÉRGIO DE VARGAS MOTA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) na rubrica abaixo especificada:

Secretaria Municipal de Agricultura

4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 195.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas previstas no artigo 1º, serão utilizados recursos de Auxílios da União.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO BURICÁ, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO S. DE V. MOTA
PREFEITO MUNICIPAL